



### Ata 11/2024

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev Dimitri Alves Toscani, verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Kátia Simone da Silva Martins, Luis Adriano Anjos de Vargas, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. 1- Em reunião realizada dia 05/03 na sede do Alegrete-Prev, na presença do presidente do RPPS Dimitri Toscani, prefeito Márcio Amaral, procurador-geral do município Paulo Faraco, secretário José Lucio Faraco, conselheiro do RPPS Marcelo e assessora jurídica Luciele Gomes. Foi realizada a reunião via zoom com a equipe técnica da DPM, sobre o tema atinente a lei complementar 078/2023 (lei das incorporações). Oportunidade em que foi explanado pelo Dr Julio sobre as questões polêmicas envolvendo a mesma lei, em especial, sobre o impacto financeiro que acompanhou o mesmo salientou que parece não refletir o real impacto financeiro a ser gerado por essa lei de forma que se isso realmente for procedente, dificilmente haverá dotação orçamentaria para arcar com essas despesas, diferentemente do previsto no impacto financeiro, Ainda o referido advogado manifestou-se pela inconstitucionalidade da mesma, em especial, por afronta a EC 103/2019 e artigo 169, § 1º I, CF dentre outros dispositivos. Diante desse cenário, apresentou algumas possibilidades jurídicas a serem observadas. 2- O presidente do Alegrete-Prev comunicou os conselheiros sobre a realização da pré auditoria do Pró-Gestão com a empresa ICQ que acontecerá nos dias 21 e 22 deste mês, nessa oportunidade orientou os conselheiros presentes para finalizarem as suas atividades referente a certificação institucional do Pró-Gestão. 3- Ainda foi objeto de conversa a necessidade de ser alinhado o procedimento referente a comunicação realizada pela PGM ao Alegrete-Prev sobre decisão judicial com determinação para incorporação de vantagem previdenciária aos proventos dos servidores. 4- O presidente Dimitri solicitou a opinião dos conselheiros sobre qual sistema é mais adequado para o trâmite dos processos administrativos e previdenciários, sendo optado o sistema 1Doc para ingresso dos processos de aposentadorias e pensões, bem como solicitações em geral, sendo que o mesmo é utilizado pela prefeitura e atende as necessidades. O sistema GePrev será mais utilizado pelo setor previdenciário quanto as



MUNICÍPIO DE ALEGRETE  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

simulações de aposentadorias, exportações para o SAPIEM, e no todo para extratos previdenciários, provas de vida, entre outras peculiaridades afins ao RPPS. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Dimitri Alves Toscani

André Nunes Falcão

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Kátia Simone da Silva Martins

Luis Adriano Anjos de Vargas

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça

Handwritten signatures in blue ink, each on a horizontal line. The first signature is circled in black.